



Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Contratação de empresa especializada para aquisição de peças e serviços de remoção, retifica e montagem de motor do ônibus escolar VW NEOBUS 8-160, placa RCC8B01, conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação de empresa, com fornecimento imediato.

1.3 – Da modalidade de escolha:

Lote 01 – Menor Preço por Item

Lote 02 – menor Preço do Lote

1.4 Quantidade e especificação técnica:

LOTE 1 - PEÇAS

ITEM	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO
00001	UN	04	Pistão e anéis - Motor Cummins ISF3.8
00002	UN	04	Camisa cilindro STD - Motor Cummins ISF3.8
00003	UN	01	Jogo de Junta superior - Motor Cummins ISF3.8
00004	UN	01	Jogo de junta inferior - Motor Cummins ISF3.8
00005	UN	01	Jogo de Bronzina Biela STD - Motor Cummins ISF3.8
00006	UN	01	Jogo de Bronzina Mancal STD - Motor Cummins ISF3.8
00007	UN	01	Bomba de Óleo - Motor Cummins ISF3.8
00008	UN	01	Bomba D'ÁGUA - Motor Cummins ISF3.8
00009	UN	01	TURBINA - 3779951 / 2843674
00010	UN	01	Kit Filtros do motor - Motor Cummins ISF3.8
00011	UN	01	Sensor pressão do Óleo - Motor Cummins ISF3.8



00012	UN	01	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA - Motor Cummins ISF3.8
00013	UN	01	VALVULA TERMOSTÁTICA - Motor Cummins ISF3.8
00014	UN	01	VALVULA DE ALÍVIO - Motor Cummins ISF3.8
00015	UN	UN	CORREIA DO ALTERNADOR
00016	UN	01	COLAR DE EMBREAGEM - Motor Cummins ISF3.8
00017	UN	01	MANGOTE SAÍDA DO INTERCOLER P/ TURBINA
00018	UN	01	MANGOTE SAÍDA DO COMPRESSOR P/ FILTRO AR
00019	UN	01	SUORTE VALVULA TERMOSTATICA
00020	UN	01	COLA SILICONE 598 LOCTITE
00021	UN	01	COLA TRAVA ROSCA
00022	UN	01	SOLVENTE TINNER
00023	UN	01	TINTA PARA PINTURA DO MOTOR
00024	UN	01	OLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL 15W40
00025	UN	08	VALVULA ADMISSÃO
00026	UN	08	VALVULA DE ESCAPE
00027	UN	04	BUCHA DE BIELA
00028	UN	01	BUCHA DO COMANDO DE VALVULAS
00029	UN	16	GUIA DE VALVULAS

LOTE 2 - SERVIÇOS

ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
00001	UN	01	REMOVER/INSTALAR MOTOR CUMMINS ISB
00002	UN	01	DESMONTAR MOTOR CUMMINS ISB



00003	UN	01	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA
00004	UN	04	REABRIR CILINDRO P/ CAMISA COMMINS ISB
00005	UN	04	ENCAMISAR CILINDRO COMMINS ISB
00006	UN	04	BRUNIR CILINDRO COMMINS ISB
00007	UN	01	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CUMMINS ISB
00008	UN	04	SINCRONIZAR ALT PISTÃO COMMINS ISB
00009	UN	04	FACEAR PISTÃO CONFORME PROTRUSÃO
00010	UN	01	MANDRILHAR MANCAIS BLOCO CUMMINS ISB
00011	UN	04	EMBUCHAR BIELA CUMMINS ISB
00012	UN	01	POLIR COMANDO CUMMINS ISB
00013	UN	01	POLIR VIRABREQUIM MOTOR CUMMINS ISB
00014	UN	01	MANDRILHAR FLANGE BRONZE MANCAL
00015	UN	08	ADAPTAR GUIA VALVULA ADMINIÇÃO
00016	UN	08	ADAPTAR GUIA VALVULA ESCAPE
00017	UN	08	RETIFICAR SEDE VALVULA ADM. CAB
00018	UN	08	RETIFICAR SEDE VALVULA ESC CAB
00019	UN	16	ESM. MONTAR VALVULA CAB
00020	UN	06	SUBSTITUIR SELO DO BLOCO/CAB
00021	UN	01	MONTAGEM COMPLETA MOTOR CUMMINS



00022	UN	01	PINTURA MOTOR CUMMINS ISB
00023	UN	01	SERVIÇO DE VARETAMENTO NO RADIADOR
00024	UN	04	SACAR PARAFUSO PRISIONEIRO QUEBRADO
00025	UN	04	TESTAR BICO INJETOR ELETRONICO
00026	UN	01	TESTAR BOMBA INJETORA DE ALTA

2. Justificativa

2.1 Motivação: O veículo VW, NEOBUS 8-160 de placa RCC8B01, destinado ao transporte escolar de alunos residentes no povoado Salobro, no mês de novembro do ano de 2022 apresentou falhas inicialmente identificadas como sendo de partes mecânicas do motor. Posteriormente levado para análise especializada com intuito de identificar todos os itens envolvidos e a causa de tais defeitos. Foi constatado por tal análises a necessidade de retificar o motor do mesmo. Considerando a importância do veículo no transporte de alunos, das redes municipal e estadual de educação, por ser o principal destinado para a região do Salobro. Considerando que, a ausência desses reparos resultará na inutilização do veículo. Faz se necessário a contratação de empresa especializada para realizar tal serviços e adquirir as peças necessária para realização do serviço.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: licita@novaroma.go.gov.br em até 3 (Três) dias uteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valore unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.



3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa a aquisição de peças e serviços de remoção, retífica e montagem do motor CUMMINS ISF 3.8 do ônibus escolar VW NEOBUS, placa RCC8B01.

4.2 Entrega – O motor deverá ser entregue montado no veículo na sede do município de Nova Roma, junto a Prefeitura Municipal de Nova Roma.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho ou/e Ordem de Fornecimento, os maquinários deverão ser entregues em até 15 (Dois) dias, na Prefeitura Municipal de Nova Roma – GO.

4.4 Condições de recebimento: Motor montado e estalado no veículo, e funcionando.



4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 10 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida, ou encaminhada a finanças, após o recebimento definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para a presente contratação fica dispensado a formalização por meio de Termo de Contrato, da presente contratação, nos termos do art. 95, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, fazendo as vezes ao termo de contrato a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Nova Roma nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Nova Roma a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Nova Roma, peças e fornecer assistência ao veículo caso venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.



7.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Nova Roma, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.4 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Roma, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.5 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.7 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Nova Roma, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.8 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.9 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.11 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Roma;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções



9.1 – As sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor: Foram realizadas pesquisas de mercado local, para estabelecimento dos valores referenciais de contratação:

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL					
LOTE 1 - PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Pistão e anéis - Motor Cummins ISF3.8	04		R\$ 798,50	R\$ 3.194,00
02	Camisa cilindro STD - Motor Cummins ISF3.8	04		R\$ 192,30	R\$ 769,20
03	Jogo de Junta superior - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 1.584,40	R\$ 1.584,40
04	Jogo de junta inferior - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 1.524,15	R\$ 1.524,15
05	Jogo de Bronzina Biela STD - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 432,65	R\$ 432,65
06	Jogo de Bronzina Mancal STD - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 459,95	R\$ 459,95
07	Bomba de Óleo - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 2.470,29	R\$ 2.470,29
08	Bomba D'ÁGUA - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 679,20	R\$ 679,20
09	TURBINA - 3779951 / 2843674	01		R\$ 4.381,77	R\$ 4.381,77
10	Kit Filtros do motor - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 590,33	R\$ 590,33
11	Sensor pressão do Óleo - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 325,60	R\$ 325,60
12	SENSOR TEMPERATURA D'ÁGUA - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 273,50	R\$ 273,50



13	VALVULA TERMOSTÁTICA - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 199,64	R\$ 199,64
14	VALVULA DE ALÍVIO - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 86,20	R\$ 86,20
15	CORREIA DO ALTERNADOR	01		R\$ 385,60	R\$ 385,60
16	COLAR DE EMBREAGEM - Motor Cummins ISF3.8	01		R\$ 415,00	R\$ 415,00
17	MANGOTE SAÍDA DO INTERCOLER P/ TURBINA	01		R\$ 396,80	R\$ 396,80
18	MANGOTE SAÍDA DO COMPRESSOR P/ FILTRO AR	01		R\$ 98,70	R\$ 98,70
19	SUPORTE VALVULA TERMOSTATICA	01		R\$ 115,50	R\$ 115,50
20	COLA SILICONE 598 LOCTITE	01		R\$ 46,27	R\$ 46,27
21	COLA TRAVA ROSCA	01		R\$ 19,55	R\$ 19,55
22	SOLVENTE TINNER	01		R\$ 24,50	R\$ 24,50
23	TINTA PARA PINTURA DO MOTOR	01		R\$ 95,80	R\$ 95,80
24	OLEO LUBRIFICANTE MULTIFUNCIONAL 15W40	01		R\$ 259,20	R\$ 259,20
25	VALVULA ADMISSÃO	08		R\$ 76,31	R\$ 610,48
26	VALVULA DE ESCAPE	08		R\$ 68,35	R\$ 546,80
27	BUCHA DE BIELA	04		R\$ 154,20	R\$ 616,80
28	BUCHA DO COMANDO DE VALVULAS	01		R\$ 148,40	R\$ 148,40
29	GUIA DE VALVULAS	16		R\$ 38,96	R\$ 623,36
VALOR TOTAL					R\$ 21.373,64

MAPA DE ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO E VALOR TOTAL

LOTE 2 - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	---------	----------------	-------------



01	REMOVER/INSTALAR MOTOR CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 1.235,25	R\$ 1.235,25
02	DESMONTAR MOTOR CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 513,37	R\$ 513,37
03	LIMPEZA QUIMICA COMPLETA	01	UN	R\$ 567,46	R\$ 567,46
04	REABRIR CILINDRO P/ CAMISA COMMINS ISB	04	UN	R\$ 123,27	R\$ 493,08
05	ENCAMISAR CILINDRO COMMINS ISB	04	UN	R\$ 228,13	R\$ 912,52
06	BRUNIR CILINDRO COMMINS ISB	04	UN	R\$ 91,07	R\$ 364,28
07	EMBUCHAR COMANDO DE VALVULAS CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 440,78	R\$ 440,78
08	SINCRONIZAR ALT PISTÃO COMMINS ISB	04	UN	R\$ 132,44	R\$ 529,76
09	FACEAR PISTÃO CONFORME PROTRUSÃO	04	UN	R\$ 76,30	R\$ 305,20
10	MANDRILHAR MANCAIS BLOCO CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 655,84	R\$ 655,84
11	EMBUCHAR BIELA CUMMINS ISB	04	UN	R\$ 108,66	R\$ 434,64
12	POLIR COMANDO CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 175,33	R\$ 175,33
13	POLIR VIRABREQUIM MOTOR CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 301,78	R\$ 301,78
14	MANDRILHAR FLANGE BRONZE MANCAL	01	UN	R\$ 75,48	R\$ 75,48
15	ADAPTAR GUIA VALVULA ADMINIÇÃO	08	UN	R\$ 81,12	R\$ 648,96
16	ADAPTAR GUIA VALVULA ESCAPE	08	UN	R\$ 81,12	R\$ 648,96



17	RETIFICAR SEDE VALVULA ADM. CAB	08	UN	R\$ 32,98	R\$ 263,84
18	RETIFICAR SEDE VALVULA ESC CAB	08	UN	R\$ 32,98	R\$ 263,84
19	ESM. MONTAR VALVULA CAB	16	UN	R\$ 27,42	R\$ 438,72
20	SUBSTITUIR SELO DO BLOCO/CAB	06	UN	R\$ 57,92	R\$ 347,52
21	MONTAGEM COMPLETA MOTOR CUMMINS	01	UN	R\$ 3.392,11	R\$ 3.392,11
22	PINTURA MOTOR CUMMINS ISB	01	UN	R\$ 128,32	R\$ 128,3200
23	SERVIÇO DE VARETAMENTO NO RADIADOR	01	UN	R\$ 775,00	R\$ 775,0000
24	SACAR PARAFUSO PRISIONEIRO QUEBRADO	04	UN	R\$ 56,26	R\$ 225,0400
25	TESTAR BICO INJETOR ELETRONICO	04	UN	R\$ R\$143,37	R\$ 573,4800
26	TESTAR BOMBA INJETORA DE ALTA	01	UN	R\$ 669,17	R\$ 669,1700
VALOR TOTAL					R\$ 15.379,73

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2023.

Nova Roma – GO, 19 de janeiro de 2023

Maria De Fátima Elias Campelo
Secretário(a) Municipal de Educação